

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS – ESTADO
DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 5008465-92.2023.8.24.0023

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., Administradora judicial nomeada na Recuperação Judicial supracitada, em que são recuperandas **SELLETA SERVIÇOS LTDA, RDN SERVIÇOS LTDA, PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA, MS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, FLORIPARK SERVIÇOS DE LEITURA LTDA, FLORIPARK ENERGIA LTDA, FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e FC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de Ev. 3184, manifestar ciência do ofício de Ev. 3183, no qual a Vara do Trabalho de Araranguá solicita informações *“quanto ao trâmite do processo de recuperação das executadas, especificamente a data limite de sujeição dos créditos à recuperação, dados do administrador judicial nomeado e ainda, quais bens e/ou direitos foram considerados essenciais”*, assim como informa que vai providenciar a resposta diretamente ao Juízo oficiante, na forma do art. 22, I, “m”, da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177